



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 250-A, de 2008, do Sr. Pedro Chaves e outros, que “acresce artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (integra aos quadros efetivos de pessoal os empregados de empresa estatal em fase de liquidação ou processo de extinção, que se encontrem agregados ao serviço público e que possuam mais de vinte anos de exercício).

REQUERIMENTO Nº /2016

Requer a prorrogação do prazo da Comissão Especial “PEC 250-A/08 – Efetiva Empregados na Extinção de Empresa”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, **seja prorrogado por mais 20 (vinte) sessões** o prazo da Comissão Especial destinada a proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 250-A, de 2008, do Sr. Pedro Chaves e outros, que “acresce artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (integra aos quadros efetivos de pessoal os empregados de empresa estatal em fase de liquidação ou processo de extinção, que se encontrem agregados ao serviço público e que possuam mais de vinte anos de exercício).

Sala das Comissões, em _____ de abril de 2016.

Deputado JOÃO CAMPOS
Presidente